PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.015, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00002539/2025-94, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pelo servidor Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 24/02/2022 a 23/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito, dentro do padrão de vencimento, ao servidor Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa, matrícula 4718, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período de 24/02/2022 a 23/02/2025, com enquadramento no Nível A2, Padrão I, 3, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 24 de fevereiro de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 23/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0251573** e o código CRC **04DC49E0**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0251573